PORTARIA Nº 04/2010

ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, ***DESIGNAR*** os Vereadores **Antônio Célio Gonçalez, Márcia Cristina Adriano de Lima e Cláudio Tranqueira,** para constituírem no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano, ***Comissão Especial,*** que terá por finalidade única e exclusiva, vistoriar os bens móveis abaixo relacionados, pertencentes ao Patrimônio da Edilidade, concluindo com a emissão de parecer que indique se tais bens são considerados inservíveis à Câmara Municipal.

FICHA	***DESCRIÇÃO DO BEM***	***VALOR (R$)***
021	*Impressora HP Deskjet 610 C*	*340,00*
026	*Poltrona Diretor Laminada*	*145,00*
027	*Aparelho Telefônico*	*24,96*
032/033	*Pedestal para caixa acústica (02 unidades)*	*100,00*
041	*Impressora Epson Lx 300*	*550,00*
042	*Chave Comutadora*	*30,00*
043	*Copiadora Digital D-212*	*4.439,86*
045	*Máquina de Calcular Sharp - EL 2630*	*200,00*
052/057	*Cadeiras Giratória 5 rod. Tecido (6 unidades)*	*414,00*
059/120	*Cadeira fixa estofada preta (62 unidades)*	*2.170,00*
126	*Perfurador 2002 – Ferro Fundido - Hélios*	*79,95*
130	*Nobreak SMS – 650 V.*	*288,00*
132	*Cadeira giratória injetada*	*69,00*
133	*Identificador de chamadas – Dinacon*	*67,20*
149	*Cadeira giratória injetada*	*61,00*
150	*Microcomputador Intel Pentium 4 2.4 + periféricos*	*2.550,00*
158	*Telefone inden. s/fio Interbrás*	*129,50*
	Total dos Bens	*11.658,47*

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Meridiano, 14 de setembro de 2010.

Antônio da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra, às fls. 30, verso, do livro de registro de Portarias nº 002.

Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Secretária do Legislativo